



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 21/10/2024, sob nº 959 e lido no expediente da 77ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 30 de outubro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**Projeto de Lei nº 57/2024**, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 57/2024.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 30 de outubro de 2024.

**Tatiane Souza Rogatti Rossini**  
Presidente

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

